



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 1.049, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1982	Ampliação Sistema de Captação, Distribuição de Água Tratada
Elemento Despesa:	44905100000 0	Obras e Instalações Fonte: 2.501.0000000 R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 150.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de Maio de 2026.

PAULO AUGUSTO

VERONESE:927601121

87

Assinado de forma digital por

PAULO AUGUSTO

VERONESE:92760112187

Dados: 2026.05.21 12:45:40 -04'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

	mediante de-creto	+ 3		Térreo e De-mais Pavimen-tos	70		ras= disp C/ abertu-ras= 1,50		ras= disp C/ abertu-ras= 1,50		
Z A	Silviagropastoril Hotel-fazenda	Módulo rural do INCRA	Térreo + 1	0,05	Térreo e 2º Pa-vimento	5	15,00	5,00	-	5,00	-
	0,5			Subsolo	50	Térreo e 2º Pa-vimento					
ECS		Os Requisitos do Eixo de Comércio e Serviços obedecerão aos mesmos estabelecidos na Zona Comercial 1 - ZC1.									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO POR ANÁLISE CURRICULAR Nº006/2026/SME ZONA RURAL

O Prefeito Municipal de Juara-MT Sr. **Valdinei Holanda Moraes** e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº 708/2025 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Análise de Currículo/Contagem de pontos zona rural a para futuro preenchimento de vagas para o cargo de Professor Nível Superior – Pedagogia e Apoio Administrativo Educacional – Auxiliar de Professor no quadro temporário da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 12/05/2026, Edição nº 4986.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado final da classificação por Análise de Currículo/Contagem de nº006/2026/SME conforme relação em anexo. Gabinete do Prefeito Interino em Exercício, Juara – MT, 21/05/2026

Valdinei Holanda Moraes

Prefeito de Juara/MT

ZONA RURAL

Cargo: Professor Nível Superior - Pedagogia - E. M. Renascer (assentamento Banco da Terra)

Nº	Nome do Inscrito	Pontuação	Situação
01	QUELY FERNANDA BESERRA DOS SANTOS	27,25	CLASSIFICADO
02	MARIA APARECIDA GOMES MAGALHÃES	26,06	CLASSIFICADO
03	IVANILDA DOS SANTOS BEZERRA DE BRITO	25,75	CLASSIFICADO
04	HAILA EDUARDA DE OLIVEIRA	23	CLASSIFICADO
05	FELIPE PAIM GARCIA	20	CLASSIFICADO
06	KETLI FLORIANO DA SILVA	20	CLASSIFICADO

INDEFERIDO

Nº	Nome do Inscrito	Situação
01	ADRIANO AUGUSTO DA SILVA	INDEFERIDO ITEM 5.C
02	DIEFERSON SILVA BRAZ	INDEFERIDO ITEM 5.C
03	EDNA MARIA DE SOUZA	INDEFERIDO ITEM 5.C
04	KELVER LEITE DA SILVA	INDEFERIDO ITEM 5.C
05	SANDRA RODRIGUES GLOWASKY	INDEFERIDO ITEM 5.C
06	VANESSA MENDONÇA SANTOS	INDEFERIDO ITEM 5.C
07	WESLER BRUNO BARBOSA VAILANT	INDEFERIDO ITEM 5.C

Cargo: Apoio Administrativo Educacional - Auxiliar de professor - E. M. Renascer - anexo a E.E. Cecília Castro Barbosa (JAÚ)

Nº	Nome do Inscrito	Pontuação	Situação
01	REGINALDO DE OLIVEIRA	28	Classificado
02	IVONETE ALVES DOS SANTOS	27,5	Classificado
03	SIMONE DA SILVA DOMINGOS	20	Classificado
04	IASMIM CALMON GONÇALVES DE SOUZA	15	Classificado

INDEFERIDO

Nº	Nome do Inscrito	Situação
01	SANDY KLEYNE RODRIGHERO RAMOS	INDEFERIDO ITEM 5.B
02	ANY CAROLINY DOS SANTOS AMÉRICO	INDEFERIDO ITEM 5.A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA

DECRETO N.º 1.049, DE 21 DE MAIO DE 2026.

DECRETO N.º 1.049, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1982	Ampliação Sistema de Captação, Distribuição de Água Tratada
Elemento Despesa:	449051000000	Obras e Instalações Fonte: 2.501.0000000 R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 150.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de Maio de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - PMJ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2026 - PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2026 de 20/02/2026

EXCLUSIVO ME/EPP

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022, das Leis Complementares n.º 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal n.º 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL DE USO HOSPITALAR, DESTINADO ÀS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 18:00 horas do dia 21/05/2026 às 08:59 horas do dia 03/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 03/06/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 734.561,40 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (<https://www.juina.mt.gov.br/>); no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT E/OU no Portal Nacional de Compras (<http://www.bll.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Obs. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual (vide tópico 4.3. do Termo de Referência).

Juína/MT, 21 de maio de 2026.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 11.431/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PORTARIA N.º 068 DE 21 DE MAIO DE 2026.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confe-

conforme Termo de Revogação exarado em 20 de Maio de 2026. Jaciara/MT, 20 de Maio de 2026.

LEOMAR RODRIGUES SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2026

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Agente de Contratação nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, ao MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVOS, INSTALAÇÃO INSULFILM, MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS, BOMBA E PISTÃO HIDRAULICO, SERVIÇOS SISTEMA ELETRICO, TORNO E SOLDA, REPARO EM MANGUEIRA HIDRAULICA, ALINHAMENTO CANGAGEM CASTER VEICULO LEVE, LAVAGEM DE VEICULO LEVE EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS/EQUIPAMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT", nos termos da Lei 14.133/21, a realizar-se no dia 08 DE JUNHO DE 2026 - 09:00 h - (horário de Brasília - DF), site: <http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedital/>. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Horário de Mato-Grosso). Informações: tel. (0**66) 9.8109-1222. Jaciara, 20 de Maio de 2026.

Matheus Santana Gois

Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

DECRETO N.º 1.049, DE 21 DE MAIO DE 2026.

DECRETO N.º 1.049, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1982	Ampliação Sistema de Captação, Distribuição de Água Tratada Obras e Instalações
Elemento Despesa:	449051000000	Fonte: 2.501.0000000 R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 150.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de Maio de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.
